



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Editais de Processo Seletivo – 1º Semestre de 2020

A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) presenciais do Centro Universitário das Américas – FAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2020 para ingresso nos cursos presenciais de graduação destina-se a candidatos que:

- I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou
- II – Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 2º semestre de 2019 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

1.2. Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam do Anexo I do presente Edital.

1.3. A admissão aos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:

- I – Processo Seletivo Agendado ou
- II – Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2020, para ingresso nos cursos presenciais de graduação serão realizadas conforme este Edital e seus anexos.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, local e horários:

- I – Via Internet: vestibular.vemprafam.com.br/inscricao
- II – Via telefone: (11) 3003-6644
- III – Presencialmente no Centro de Atendimento ao Candidato sito à Rua Augusta nº 1508 - Consolação - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h30 e aos sábados das 8h00 às 12h00.

2.3. As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- I – Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site vestibular.vemprafam.com.br/inscricao e preencher a ficha de inscrição.
- II – Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.
- III – Inscrições presenciais: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Centro de Atendimento ao Candidato.

2.4. Todos os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2020, dos cursos presenciais.

2.5. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

2.6. Candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.

2.7. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação do 1º semestre de 2020 serão compostas de uma redação em Língua Portuguesa.

3.2. As provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 1º semestre de 2020 serão realizadas online ou em local, data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de 1 (uma) hora.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos do documento oficial de identidade original com foto e comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

3.4. Os candidatos deverão observar as seguintes instruções quando da realização da prova:

- I – Comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário agendado;
- II – Entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;
- III – Não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;
- IV – Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- V – Não se retirar da sala na qual realiza a prova antes de transcorrida uma hora do seu início.

3.5. As provas do Processo Seletivo possuem valor total equivalente a 10 pontos, sendo que a redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste edital.

4.2. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II – Obtiverem nota zero na redação;
- III – Faltarem à prova;
- IV – Utilizarem durante a prova telefones celulares, smartphones ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações.

4.3. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

4.4. As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam do Anexo II – Calendário.

4.5. Ficam Assegurados os direitos dos candidatos conforme lei nº 1382 de 13 de maio de 2019.

5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

5.1. As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela Prova por agendamento.

5.2. Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

5.3. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

5.4. O boletim oficial do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é documento obrigatório para realização da matrícula para quem optar por essa forma de ingresso e será analisado quando da realização da matrícula.

5.5. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior média das notas, seguindo pelo candidato de menor número de inscrição.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 1º Semestre de 2020 será realizada via online, observados os seguintes critérios:

I – 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;

II – 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

6.2. As datas, os horários, os procedimentos e o local para a entrega dos documentos de matrícula constam do Anexo II – Calendário.

6.3. Será concedida aos candidatos classificados a oportunidade de reopção de curso com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), antes da efetivação da Matrícula.

6.4. Conforme disposto neste edital, a Instituição poderá matricular em seus cursos de graduação candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente.

7. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

7.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços online no Painel do Candidato, disponível no site vemprafam.com.br;

II – Efetuar o pagamento correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2020, com cartão de crédito ou boleto bancário;

III – No prazo determinado no Calendário (Anexo II), após a efetivação da matrícula online, comparecer no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) portando os documentos descritos neste edital;

IV – Se o candidato for menor de 18 anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula.

V – Entregar na Instituição, no prazo determinado em Calendário (Anexo II), as cópias dos seguintes documentos acompanhados dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** para conferência:

- a) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, **no caso de aproveitamento da nota do ENEM**;
- b) Histórico de graduação, **no caso de transferência ou portador de diploma de graduação**;
- c) Diploma ou certificado de conclusão de graduação, **no caso de portador de diploma de graduação**;
- d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- e) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Original do comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

7.2. Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras.

7.3. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

7.4. É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula conforme descrito em Calendário (Anexo II).

7.5. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.

7.6. Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

8. DO CANCELAMENTO

8.1. Os candidatos que efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e não entregarem os documentos solicitados no prazo deste Edital serão considerados cancelados a qualquer tempo.

8.2. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC).

8.3. A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

III – Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex- alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

9.2. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

9.3. A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo Centro Universitário das Américas. Sendo um dos *campi* ou Unidades localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no Anexo III deste edital.

9.4. O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

9.5. No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste edital.

9.6. A fim de melhorar a qualidade do ensino, o Centro Universitário das Américas reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

9.7. O Centro Universitário das Américas organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de Currículos Integrados e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-

requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o projeto pedagógico do curso.

9.8. Conforme legislação vigente, o Centro Universitário das Américas poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD- Educação a distância conforme a legislação em vigor, seja 20% a 40% da carga horária total do curso.

9.9. Caracteriza-se a modalidade EAD como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

9.10. Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

9.11. Para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2020, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em termo aditivo a este Edital.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.



Dr^a. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
Editais do Processo Seletivo 1º Semestre de 2020

Anexo I

Cursos Presenciais - Campus Paulista

CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS PAULISTA		Grau	Ato Autorizativo	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					M	N	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	8 semestres	100	100	200
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 17, de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013.	5 semestres	100	100	200
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	10 semestres	100	100	200
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 406, de 30/08/2013, publicada no DOU em 02/09/2013	8 semestres	100	100	200
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 276, de 30/03/2015, publicada no DOU em 31/03/2015.	8 semestres	40	80	120
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	8 semestres	40	60	100
7	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	40	80	120
8	Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 212, de 22/06/2016, publicada no DOU de 23/06/2016.	8 semestres	50	50	100
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 703, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	40	40	80
10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.	4 semestres	40	60	100

11	Comunicação Institucional	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 916, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.	4 semestres	40	40	80
12	Construção de Edifícios	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 583, de 17 de agosto de 2015.	6 semestres	40	40	80
13	Design Gráfico	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	4 semestres	60	120	180
14	Design de Interiores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 490, de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015.	4 semestres	60	70	130
15	Design de Moda	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	4 semestres	120	120	240
16	Direito	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	10 semestres	100	160	260
17	Educação Física	Licenciatura/ Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015. Autorizado pela Portaria SERES nº 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.	8 semestres	200	260	460
18	Enfermagem	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 171, de 13/03/2014, publicada no DOU em 14/05/2014.	8 semestres	100	100	200
19	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizada pela Portaria Seres nº 106 de 05/04/2016.	10 semestres	40	80	120
20	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Autorizada pela Portaria SERES nº 703 de 02/10/15.	10 semestres	80	160	240
21	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	40	60	100
22	Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	10 semestres	120	120	240

23	Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	10 semestres	100	100	200
24	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 690 de 12/11/2014.	10 semestres	80	160	240
25	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 584 de 17/08/2015.	10 semestres	70	140	210
26	Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 238 de 05/03/2015.	10 semestres	80	160	240
27	Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	10 semestres	80	120	200
28	Estética e Cosmética	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.	5 semestres	100	100	200
29	Eventos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	4 semestres		140	140
30	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.	8 semestres	100	100	200
31	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015.	8 semestres	60	60	120
32	Gastronomia	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 539, de 21/07/2015, publicada no DOU de 22/07/2015.	4 semestres	50	50	100
33	Gestão Ambiental	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 938 de 24/08/2017.	4 semestres	80	120	200
34	Gestão Comercial	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017	4 semestres	60	80	140
35	Gestão Desportiva e de Lazer	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 267, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30/03/2015	4 semestres	40	40	80

36	Gestão Financeira	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267 de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	4 semestres	50	50	100
37	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 295 de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	6 semestres	100	100	200
38	Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 539 de 21/07/2015, publicada no DOU em 22/07/2015.	6 semestres	80	120	200
39	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	4 semestres	50	50	100
40	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 690, de 12/11/2014, publicada no DOU de 13/11/2014.	5 semestres	60	120	200
41	Hotelaria	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 622, de 04/09/2015, publicada no DOU de 08/09/2015.	4 semestres	40	60	100
42	Jogos Digitais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015.	5 semestres	40	120	160
43	Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	8 semestres	40	40	80
44	Letras – Português e Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES n.º 621, de Autorizado pela Portaria SERES n.º 621, de	8 semestres	80	120	200
45	Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	4 semestres	100	100	200
46	Matemática	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES n.º 399, de 22/07/2014, publicada no DOU em 23/07/2014.	6 semestres	40	40	80
47	Marketing	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 1109, de 25/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.	4 semestres	100	140	145
48	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorização pela Portaria SERES n.º 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	10 semestres	100	100	200

49	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015	8 semestres	40	60	100
50	Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 914, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018	8 semestres	100	100	200
51	Produção Audiovisual	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES nº 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	120	120	240
52	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015.	4 semestres	120	120	240
53	Processos Químicos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES nº 878, de 17/12/2018, publicada no DOU de 19/12/2018.	6 semestres	40	40	80
54	Produção Publicitária	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 400, de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2015.	4 semestres	40	40	80
55	Psicologia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	10 semestres	120	120	240
56	Publicidade e Propaganda – Comunicação Social	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	7 semestres	100	100	200
57	Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.	8 semestres	100	100	200
58	Química	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017	8 semestres	40	40	80
59	Radiologia	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 632, de 28/11/2013, publicada no DOU em 29/11/2013.	6 semestres	100	100	200
60	Redes de Computadores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	5 semestres	100	100	200
61	Relações Internacionais	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	180

62	Relações Públicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU de 26/10/2017.	8 semestres	80	80	160
63	Saneamento Ambiental	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 488, de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015.	4 semestres	80	100	180
64	Segurança no Trabalho	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 914, de 27/11/15, publicada no DOU de 30/11/2015.	6 semestres		80	80
65	Sistema de Informação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/15, publicada no DOU de 06/05/2015.	8 semestres	70	70	140
66	Sistemas para Internet	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	5 semestres	100	100	200
67	Teatro	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	6 semestres	50	50	100
68	Tradutor e Intérprete	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019.	8 semestres	100	100	200
69	Turismo	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018	6 semestres	39	22	61

Cursos Presenciais - Campus Mooca

CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS MOOCA		Grau	Ato Autorizativo	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					M	N	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicado no DOU de 26/10/2017.	8 semestres	100	100	200
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	5 semestres	100	100	200
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU de 02/04/2018.	10 semestres	100	100	200
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
7	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
8	Ciências Contábeis	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU de 29/01/2018.	8 semestres	100	100	200
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU de 29/01/2018.	8 semestres	40	40	80
10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 241, de 30/03/2017 publicado no DOU de 31/03/2017.	4 semestres	100	100	200
11	Construção de Edifícios	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	6 semestres	100	100	200

12	Design de Interiores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU de 02/04/2018.	4 semestres	100	100	200
13	Design de Moda	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	4 semestres	100	100	200
14	Direito	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 513, de 19/07/2018, publicado no DOU de 24/07/2018.	10 semestres	100	100	200
15	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019. Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
16	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
17	Engenharia Civil	bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	10 semestres	100	100	200
18	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	10 semestres	100	100	200
19	Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 432, de 15/06/2018, publicado no DOU de 18/06/2018.	10 semestres	75	75	150
20	Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1030, de 29/09/2017, publicado no DOU de 03/10/2017.	10 semestres	100	100	200
21	Eventos	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	4 semestres	100	100	200
22	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
23	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
24	Gestão Comercial	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU de 03/10/2017.	4 semestres		200	200

25	Gestão Desportiva e de Lazer	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	4 semestres	100	100	200
26	Gestão Financeira	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU de 31/03/2017.	4 Semestres	100	100	200
27	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicado no DOU de 30/11/2015.	4 semestres	50	50	100
28	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	5 semestres	100	100	200
29	Hotelaria	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	4 semestres	100	100	200
30	Letras – Português e Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	8 semestres	100	100	200
31	Logística	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU de 03/10/2017.	4 semestres	100	100	200
32	Marketing	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU de 31/03/2017.	4 semestres	100	100	200
33	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019	10 semestres	100	100	200
34	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
35	Pedagogia	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	8 semestres	100	100	200
36	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 994, de 19/09/2017, publicado no DOU de 20/09/2017.	4 semestres	80	80	160
37	Química	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019	8 semestres	100	100	200

38	Química	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
39	Radiologia	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	6 semestres	100	100	200
40	Sistema de Informação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
41	Tradutor e Intérprete	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/08/2019	8 semestres	100	100	200
42	Turismo	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019.	5 semestres	100	100	200

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO – CAMPUS PAULISTA

PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÕES	11/09/2019 à 12/03/2020
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira das 09h às 19h. Sábado das 09h às 12h. (Exceto aos Feriados).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	Até 10/03/2020 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Unidade Paulista: Rua Augusta nº 1.508 – Consolação – São Paulo/SP – Unidade Paulista **Tempo de duração da prova:** 1 hora.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)
Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP
Unidade Paulista

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h e
Aos sábados das 8h às 13h

CALENDÁRIO – CAMPUS MOOCA

PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÕES	11/09/2019 à 12/03/2020
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira das 09h às 19h. Sábado das 09h às 12h. (Exceto aos Feriados).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	Até 10/03/2020 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Unidade Paulista: Rua Augusta nº 1.508 – Consolação – São Paulo/SP – Unidade Paulista **Tempo de duração da prova:** 1 hora.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)
Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP
Unidade Paulista

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h e
Aos sábados das 8h às 13h

ANEXO III – ENDEREÇO (CAMPUS/UNIDADE)

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
Paulista	Sede	Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Augusta I	Rua Augusta nº 973 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Augusta II	Rua Augusta nº 1029 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Bela Cintra	Rua Bela Cintra nº 847 – Consolação – São Paulo/SP
Mooca	Mooca	Rua Borges de Figueiredo nº 510 – Mooca – São Paulo/SP